

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA Construindo um futuro próspero	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	Geral	41.813,26	3,31
2	Administração da Obra	74.237,76	5,87
3	Reforma	1.147.693,17	90,82
		VALOR BDI TOTAL:	252.756,87 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	1.010.987,32
		VALOR TOTAL:	1.263.744,19



PREFEITURA DE

POÇO DE JOSÉ DE MOURA

Construindo um futuro próspero

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Geral							41.813,26
1.1	CPU-74209/001	Composições Próprias	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	528,81	661,01	5.288,08
1.2	S12254	ORSE	Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura	m	65,00	312,30	390,38	25.374,70
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.676,69	2.095,86	2.095,86
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.380,89	1.726,11	1.726,11
1.5	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	262,81	328,51	328,51
1.6	F020000607	EMBASA	ALUGUEL DE CASAS - ALOJAMENTO OPERARIOS	MES	7,00	800,00	1.000,00	7.000,00
2	Administração da Obra							74.237,76
2.1	COM-99380481	Composições Próprias	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	UN	6,00	857,24	1.071,55	6.429,30
2.2	COM-10026398	Composições Próprias	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	6,00	3.150,22	3.937,78	23.626,68
2.3	COMP-33506840	Composições Próprias	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	UN	6,00	5.890,90	7.363,63	44.181,78
3	Reforma							1.147.693,17
3.1	Serviços Preliminares							56.059,27
3.1.1	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,21	263,66	329,58	1.057,95
3.1.2	C1048	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	7,94	599,03	748,79	5.945,39
3.1.3	S10963	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	110,93	26,45	33,06	3.667,35
3.1.4	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	942,34	29,79	37,24	35.092,74

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.689.064-29
CREA: 161.036.337-0
Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº 161.036.337-0
Responsável Técnico



PREFEITURA DE

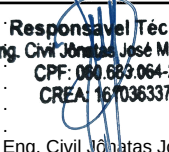
POÇO DE JOSÉ DE MOURA

Construindo um futuro próspero

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1.5	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	400,00	0,39	0,49	196,00
3.1.6	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	0,65	0,81	2,43
3.1.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	29,00	1,78	2,23	64,67
3.1.8	S00017	ORSE	Demolição de reboco	m2	131,61	9,36	11,70	1.539,84
3.1.9	COM-08620384	Composições Próprias	*REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	130,00	52,26	65,33	8.492,90
3.2	Movimento de Terras							49.462,02
3.2.1	S02497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	39,97	56,13	70,16	2.804,30
3.2.2	S04358	ORSE	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	211,14	176,78	220,98	46.657,72
3.3	Estrutura							21.014,21
Fundações								
3.3.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,21	137,63	172,04	1.240,41
3.3.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,63	121,16	151,45	852,66
3.3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,36	496,95	621,19	7.677,91
3.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,36	290,67	363,34	4.490,88
3.3.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,87	18,55	23,19	599,93
3.3.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	111,72	16,48	20,60	2.301,43
3.3.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	146,94	14,69	18,36	2.697,82



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.689.064-29
CREA: 1670363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº 161.036.337-0
Responsável Técnico



PREFEITURA DE

POÇO DE JOSÉ DE MOURA

Construindo um futuro próspero

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.3.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	46,48	19,85	24,81	1.153,17
3.4	Sistemas de Cobertura							399.907,13
3.4.1	COMP-28121947	Composições Próprias	ESTRUTURA METALICA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DO CALÇADÃO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, PILARES E VIGAS METÁLICAS- CARAMANCHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS DIVERSOS PINTADOS NA COR AÇO CORTEN , ILUMINAÇÃO LED INCLUSA,COM CANNALETAS E FITAS DE LED, INCLUSIVE DRIVERS	M	388,75	822,96	1.028,70	399.907,13
3.5	Impermeabilização							6.345,36
3.5.1	S10026	ORSE	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m2	85,54	59,34	74,18	6.345,36
3.6	Sistemas de Pisos							256.201,13
3.6.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	41,29	30,94	38,68	1.597,10
3.6.2	S11457	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	769,11	104,16	130,20	100.138,12
3.6.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	18,77	736,30	920,38	17.275,53
3.6.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	8,05	757,98	947,48	7.627,21
3.6.5	104599	SINAPI	REVESTIMENTO DE PISO ARTESANAL 30X7,5 CM - MATERIAL CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIJOLOS PREMOLDADAS PARA PISCINAS E QUINTAIS	M2	378,11	274,13	342,66	129.563,17
3.7	Urbanizações e Paisagismos							106.939,20
3.7.1	COMP-02013441	Composições Próprias	LIXEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO INTERNO COM CESTO EM TÁBUAS DE ALUMINIO PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS DIMENSÕES DE 38X38X45, COM SUPORTE CENTRAL DE 3" EM TUBO GALNIZADO NA COR PRETA, CONFORME MODELO JÁ UTILIZADO COMO PADRÃO DA PREFEITURA DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	UN	6,00	738,28	922,85	5.537,10
3.7.2	S12436	ORSE	Rampa padrão (trapezoidal) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev	un	2,00	488,06	610,08	1.220,16

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 090.683.064-29
CREA: 1610363370
Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 161036.337-0
Responsável Técnico



PREFEITURA DE

POÇO JOSÉ

DE

MOURA

Construindo um futuro próspero

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
	S12436		01_07/2025					
3.7.3	S13765	ORSE	BANCO EM CONCRETO ARMADOCOM REVESTIMENTO DE PISO ARTESANAL 30X7,5 CM - MATERIAL CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIJOLOS PREMOLDADAS PARA PISCINAS E QUINTAIS	M	43,20	1.742,72	2.178,40	94.106,88
3.7.4	S09882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m3	15,38	63,62	79,53	1.223,17
3.7.5	S12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m2	30,75	31,66	39,58	1.217,09
3.7.6	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	60,00	48,46	60,58	3.634,80
3.8	Instalações Elétricas							139.095,41
3.8.1	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	34,00	2.183,93	2.729,91	92.816,94
3.8.2	S02815	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	34,00	163,44	204,30	6.946,20
3.8.3	S00353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	210,74	14,05	17,56	3.700,59
3.8.4	S08749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	1.033,48	13,86	17,33	17.910,21
3.8.5	S11774	ORSE	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00	993,66	1.242,08	1.242,08
3.8.6	S00362	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	40,00	6,33	7,91	316,40
3.8.7	S00371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	30,00	2,16	2,70	81,00
3.8.8	S02975	ORSE	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	34,00	61,53	76,91	2.614,94
3.8.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	10,33	12,91	77,46
3.8.10	S12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	140,86	176,08	176,08

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 040.693.064-29
CREA 1670363370
Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 151.036.337-0
Responsável Técnico



PREFEITURA DE

POÇO JOSÉ

DE MOURA

Construindo um futuro próspero

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.8.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	10,33	12,91	12,91
3.8.12	S09629	ORSE	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. F-5023/M da Projeto ou similar	un	21,00	241,66	302,08	6.343,68
3.8.13	S13917	ORSE	Balizador de sobrepor na parede, bivolt, potência 2w, branco, 80lm, ref. STH8750/30, linha Neu 2 da Stella ou similar	un	24,00	190,58	238,23	5.717,52
3.8.14	T-672929	Composições Próprias	FITA DE LED 12V 13W/M - 300K IP65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00	60,77	75,96	1.139,40
3.9	Instalações Hidráulicas							5.304,15
3.9.1	S01352	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	4,00	131,09	163,86	655,44
3.9.2	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	4,00	50,38	62,98	251,92
3.9.3	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	106,00	25,87	32,34	3.428,04
3.9.4	COMP-53188490	Composições Próprias	BASE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM TUBO DE PVC 100MM, H= 50CM, ENCHIMENTO EM CONCRETO NÃO ESTUTURAL, PINTURA BANCO NEVE, ACABAMENTO BOLEADO	UNID	4,00	45,08	56,35	225,40
3.9.5	S06096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	594,68	743,35	743,35
3.10	Elevações							6.096,87
3.10.1	S00153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	39,99	106,81	133,51	5.339,06
3.10.2	S13536	ORSE	Impermeabilização antirraiz para jardins, com utilização de 02 demãos de pintura a base de alcatrão	m2	39,99	15,16	18,95	757,81
3.11	Esquadrias							41.400,90
3.11.1	S08163	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas madeira, incluindo 02 jogos de alizar	m	41,54	120,51	150,64	6.257,59
3.11.2	S08664	ORSE	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI DO TIPO MACHEADA INCLUSO DOBRADIÇAS COM ANÉIS, EXCLUSIVE FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- S08664	m2	46,65	602,67	753,34	35.143,31

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA 16/0363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 161.036.337-0
Responsável Técnico



PREFEITURA DE

POÇO JOSÉ

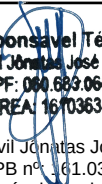
DE MOURA

Construindo um futuro próspero

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.12	Revestimentos							28.818,36
3.12.1	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 10/2022	M2	39,99	12,16	15,20	607,85
3.12.2	S03316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	39,99	40,22	50,28	2.010,70
3.12.3	S08624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	592,22	21,85	27,31	16.173,53
3.12.4	S88489S	ORSE	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	592,22	13,54	16,93	10.026,28
3.13	Drenagem							25.708,16
3.13.1	S03230	ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m	m	62,00	312,94	391,18	24.253,16
3.13.2	S01532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	30,00	38,80	48,50	1.455,00
3.14	Serviços Finais							5.341,00
3.14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	844,57	2,53	3,16	2.668,84
3.14.2	S00005	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.137,73	2.672,16	2.672,16
VALOR BDI TOTAL:								252.756,87
VALOR ORÇAMENTO:								1.010.987,32
VALOR TOTAL:								1.263.744,19


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 040.689.064-29
CREA 1610363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº 161.036.337-0
Responsável Técnico

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA Construindo um futuro próspero	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.			DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			ORSE	2025/08	113,60%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%
					SICRO NOVO	2025/07	113,60%
					SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%
							69,85%

1.1. CPU-74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

		C	A	QTD
LOCAL VISIVEL	C*A	4,00	2,00	8,00
				8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

1.2. S12254 Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura (m)

		C	A	QTD
FECHAMENTO DA OBRA	C	65,00	2,00	65,00
				65,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,00

1.3. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6. CP-F020000607-85529978 ALUGUEL DE CASAS - ALOJAMENTO OPERARIOS (MES)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	7,00	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.1. COM-99380481 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS (UN)

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167.036.337-0
 Responsável Técnico



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	69,85%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%
					69,85%

3.1.3. S10963 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento (m3)

		C	E	H	QTD
PRAÇA	C*H	2,58	0,15	0,25	0,65
PRAÇA	C*H*2	3,69	0,26	0,38	2,80
PRAÇA	C*H*2	2,70	0,15	3,50	18,90
BANCOS	C*H*2	12,85	0,20	0,80	20,56
BANCOS	C*H	18,29	0,20	0,80	14,63
FONTES	C*H*2	9,97	0,20	0,80	15,95
FONTES	C*H*2	6,46	0,20	1,50	19,38
FONTES	C*H*2	3,01	0,30	3,00	18,06
					110,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 110,93

3.1.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		A	QTD
PRAÇA	A	942,34	942,34
			942,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 942,34

3.1.5. 104792 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

		C	QTD
CABOS	C	400,00	400,00
			400,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 400,00

3.1.6. 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3.1.7. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	29,00	29,00
			29,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

3.1.8. S00017 Demolição de reboco (m2)


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 040.689.064-29
CREA: 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167.036.337-0
 Responsável Técnico

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA Construindo um futuro próspero	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.			DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			ORSE	2025/08	113,60%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%
					SICRO NOVO	2025/07	113,60%
					SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%

		C	H	F	QTD
CORREDORES	C*H*F	263,21	0,50	1,00	131,61
					131,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 131,61

3.1.9. COM-08620384 *REMOCAO MANUAL DE ENTULHO (M3)

		V	FATOR	QTD
ENTULHO	V*FATOR	100,00	1,30	130,00
				130,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 130,00

3.2.1. S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

		C	L	A	Q	QTD
CANTEIROS	C*L*A*Q	206,19	0,30	0,40	1,00	24,74
BANCOS	C*L*A*Q	5,70	0,60	0,60	2,00	4,10
BANCOS	C*L*A*Q	6,30	0,60	0,60	2,00	4,54
BANCOS	C*L*A*Q	5,40	0,60	0,60	2,00	3,89
BANCOS	C*L*A*Q	3,75	0,60	0,60	2,00	2,70
						39,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,97

3.2.2. S04358 Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação. (m3)

		A	E	QTD
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	A*E	844,57	0,25	211,14
				211,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 211,14

3.3.1. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		Q	L	H	C	QTD
SAPATAS	Q*(L*2+C*2)*H/4	2,00	5,40	0,30	0,60	1,80
SAPATAS	Q*(L*2+C*2)*H/4	2,00	3,90	0,30	0,60	1,35
SAPATAS	Q*(L*2+C*2)*H/4	1,00	5,70	0,30	0,60	0,95
SAPATAS	Q*(L*2+C*2)*H/4	3,00	6,30	0,30	0,60	3,11
						7,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,21

3.3.2. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 040.689.064-29
CREA 1670363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 167036.337-0
Responsável Técnico



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12.36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12.36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 111.72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 146.94



Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 161.036.337-0
Responsável Técnico

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.			DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			ORSE	2025/08	113,60%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%
					SICRO NOVO	2025/07	113,60%
					SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%

RADIERS. AF_01/2024 (M3)

		A	QTD
RAMPAS E ESCADAS	A*0,07	57,88	4,05
CANTEIROS	A*0,07	210,23	14,72
			18,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,77

3.6.4. 87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

		A	QTD
RAMPAS E ESCADAS	A*0,03	57,88	1,74
CANTEIROS	A*0,03	210,23	6,31
			8,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,05

3.6.5. CP-104599-96018638 REVESTIMENTO DE PISO ARTESANAL 30X7,5 CM - MATERIAL CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIJOLOS PREMOLDADAS PARA PISCINAS E QUINTAIS (M2)

		A	QTD
Piso Artesanal M2 Tijolo Cerâmica Para Piscina E Quintais	A	87,88	87,88
Piso Artesanal M2 Tijolo Cerâmica Para Piscina E Quintais	A	290,23	290,23
			378,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 378,11

3.7.1. COMP-02013441 LIXEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO INTERNO COM CESTO EM TÁBUAS DE ALUMINIO PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS DIMENSÕES DE 38X38X45, COM SUPORTE CENTRAL DE 3" EM TUBO GALNIZADO NA COR PRETA, CONFORME MODELO JÁ UTILIZADO COMO PADRÃO DA PREFEITURA DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3.7.2. S12436 Rampa padrão (trapezoidal) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025 (un)

		Q	QTD
PRAÇA	Q	2,00	2,00
			2,00

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167.036.337-0
 Responsável Técnico

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA Construindo um futuro próspero	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.7.3. COMP-20149555 BANCO EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO DE PISO ARTESANAL 30X7,5 CM - MATERIAL CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIJOLOS PREMOLDADAS PARA PISCINAS E QUINTAIS (M)

		M	QTD
BANCO 1	M	5,40	5,40
BANCO 2	M	3,90	3,90
BANCO 3	M	5,70	5,70
BANCO 4	M	6,30	6,30
BANCO 5	M	6,30	6,30
BANCO 6	M	6,30	6,30
BANCO 7	M	5,40	5,40
BANCO 8	M	3,90	3,90
			43,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,20

3.7.4. S09882 Aterro com argila para jardim (paisagismo) (m3)

		A	QTD
ATERRO JARDIM	A*0,5	30,75	15,38
			15,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,38

3.7.5. S12135 Grama batatais em placas, fornecimento e plantio (m2)

		A	QTD
JARDINS	A	30,75	30,75
			30,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,75

3.7.6. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	60,00	60,00
			60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

3.8.1. 100622 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	34,00	34,00
			34,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167.036.337-0
 Responsável Técnico

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA Construindo um futuro próspero	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025				BDI : 25,00%	
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%		
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%		
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%		
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%		

3.8.2. S02815 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	34,00	34,00
			34,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

3.8.3. S00353 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

		C	QTD
ILUMINAÇÃO DE PISO	C	210,74	210,74
			210,74

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 210,74

3.8.4. S08749 Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm², tensão 1kv (m)

		Q	QTD
POSTES	Q*2	210,74	421,48
POSTES	9*Q*2	34,00	612,00
			1.033,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.033,48

3.8.5. S11774 Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia (un)

		Q	QTD
ENTRADA	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.8.6. S00362 Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (un)

		Q	QTD
PRAÇA	Q	40,00	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

3.8.7. S00371 Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (un)

		Q	QTD
PRAÇA	Q	30,00	30,00
			30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

3.8.8. S02975 Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste (un)

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167.036.337-0
 Responsável Técnico



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 000.683.064-29
CREA: 16/0363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 16/036.337-0
Responsável Técnico



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60% 69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60% 69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60% 69,85%

	Q	QTD
OBRA	Q	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.10.1. S00153 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08 (m2)

	A	C	QTD
CANTEIRO	C*A	0,30	133,31
			39,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,99

3.10.2. S13536 Impermeabilização antirraiz para jardins, com utilização de 02 demãos de pintura a base de alcatrão (m2)

	A	C	QTD
CANTEIRO	C*A	0,30	133,31
			39,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,99

3.11.1. S08163 Batente em madeira de lei l = 0,20 m (caixão), para portas madeira, incluindo 02 jogos de alizar (m)

	C	A	QTD
PORTAS MERCADO	A+A+C	3,06	2,50
PORTAS MERCADO	A+A+C	4,08	2,50
PORTAS DIVERSAS	A+A+C*10	0,90	2,20
JANELAS	A+A+C*10	0,90	1,00
			41,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,54

3.11.2. CP-S08664-37112295 FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI DO TIPO MACHEADA INCLUSO DOBRADIÇAS COM ANÉIS, EXCLUSIVE FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- S08664 (m2)

	C	A	QTD
PORTAS MERCADO	C*A	3,06	2,50
PORTAS MERCADO	C*A	4,08	2,50
PORTAS DIVERSAS	C*A*10	0,90	2,20
JANELAS	C*A*10	0,90	1,00
			46,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,65

3.12.1. 87903 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167.036.337-0
 Responsável Técnico



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 090.683.064-29
CREA: 16/0363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 16/036337-0
Responsável Técnico

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.			DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			ORSE	2025/08	113,60% 69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
					SICRO NOVO	2025/07	113,60% 69,85%
					SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
					Composições Próprias	PROPRIA	113,60% 69,85%

3.14.1. 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

		A	QTD
PRAÇA	A	844,57	844,57
			844,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 844,57

3.14.2. S00005 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m (un)

		Q	QTD
A DEFINIR	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00



CPU-74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

S12254 Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura (m)





VALOR:	263,66
--------	--------



VALOR:	0,39
--------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	27,27	0,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02150000	21,32	0,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,67
				VALOR:		0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02050000	27,27	0,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	21,32	1,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,80
				VALOR:		1,78

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,97	1,99
				TOTAL Encargos Complementares:		1,99
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,74	7,37
				TOTAL Mão de Obra:		7,37
				VALOR:		9,36

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-85980707	*REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	Composições	M3	1,00000000	52,26	52,26
				TOTAL Material:		52,26
				VALOR:		52,26

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,97	11,91
				TOTAL Encargos Complementares:		11,91

Página: 26

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60% 69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60% 69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60% 69,85%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,74	44,22
					TOTAL Mão de Obra:	44,22
					VALOR:	56,13

S04358 Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação. (m3)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	3,97	9,93
					TOTAL Encargos Complementares:	9,93
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,30000000	100,00	130,00
					TOTAL Material:	130,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	14,74	36,85
					TOTAL Mão de Obra:	36,85
					VALOR:	176,78

96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	26,70	7,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	27,80	1,95
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	9,48

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	8,64	0,14
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	23,93	0,12
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	21,77	0,83
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	26,37	1,24
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	4,11	14,83
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	19,50	23,93
					TOTAL Material:	41,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	22,00	23,78

Responsável Técnico

Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa

CPF: 040.689.064-29

CREA 1670363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa

CREA/PB nº: 167036.337-0

Responsável Técnico

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%		
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%	
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%	
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%	
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%	

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	26,48	63,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,12
					VALOR:	137,63

96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10600000	26,70	2,83
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	27,80	0,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,55

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	27,53	16,33
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	8,64	0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	11,76	26,98
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	23,65	0,40
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	21,77	0,33
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	26,37	0,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	4,11	5,59
					TOTAL Material:	50,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	22,00	17,01
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90900000	26,48	50,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	67,56
					VALOR:	121,16

94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,61	0,98
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	4,92	3,17

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1670363370
 Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 167036.337-0
 Responsável Técnico



TOTAL Serviço:	8,70
----------------	------

96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)

TOTAL Serviço:	13,77
----------------	-------

VALOR:	19,85
--------	-------

COMP-28121947 ESTRUTURA METALICA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DO CALÇADÃO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, PILARES E VIGAS METÁLICAS- CARAMANCHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS DIVERSOS PINTADOS NA COR AÇO CORTEN , ILUMINAÇÃO LED INCLUSA,COM CANNALETAS E FITAS DE LED, INCLUSIVE DRIVERS (M)

TOTAL Material:	734,14
-----------------	--------

VALOR:	822,96
--------	--------

S10026 Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar (m2)

TOTAL Encargos Complementares:	5,46
--------------------------------	------

Página: 31



TOTAL Material:	78,23
-----------------	-------

TOTAL Mão de Obra:	19,17
--------------------	-------

TOTAL Serviço:	2,39
----------------	------

96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024 (M3)

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	175,92
--	--------

TOTAL Serviço:	560,39
----------------	--------

87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

TOTAL Material:	523,05
-----------------	--------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	234,95
--	--------

104599 REVESTIMENTO DE PISO ARTESANAL 30X7,5 CM - MATERIAL CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIJOLOS PREMOLDADAS PARA PISCINAS E QUINTAIS (M2)

Responsável Técnico
Eng. Civil Jonathan José M. Pessoa
CPF: 000.683.064-29
CREA: 1670363370

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	0,86	7,85
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	5,05	1,22
					TOTAL Material:	9,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01280000	26,77	27,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23510000	21,32	5,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,12

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-47862690	PISO ARTESANAL 30X7,5 CM - MATERIAL CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIJOLOS PREMOLDADAS PARA PISCINAS E QUINTAIS	Composições	M2	1,16528000	199,90	232,94
					TOTAL Serviço:	232,94
					VALOR:	274,13

COMP-02013441 LIXEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO INTERNO COM CESTO EM TÁBUAS DE ALUMINIO PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS DIMENSÕES DE 38X38X45, COM SUPORTE CENTRAL DE 3" EM TUBO GALNIZADO NA COR PRETA, CONFORME MODELO JÁ UTILIZADO COMO PADRÃO DA PREFEITURA DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB (UN)						
Cotação		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-05264472	Lixeira com estrutura de aço galvanizado (1 tubo central) e cesto em ALUMINIO	Composições	UND	1,00000000	715,00	715,00
					TOTAL Cotação:	715,00

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	Composições	m³	0,02700000	168,56	4,55
					TOTAL Geral:	4,55

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102474	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02700000	590,59	15,95
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,02700000	84,33	2,28
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,08000000	6,21	0,50
					TOTAL Serviço:	18,73
					VALOR:	738,28

S12436 Rampa padrão (trapezoidal) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025 (un)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	2,64000000	17,30	45,67
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,40000000	176,13	70,45
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,26000000	589,59	153,29
S09182	Demolição de concreto com martelo e compressor	ORSE	m3	0,17000000	457,92	77,85

Responsável Técnico

Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa

CPF: 040.689.064-29

CREA 1670363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa

CREA/PB nº: 167036.337-0

Responsável Técnico





TOTAL Encargos Complementares:	0,64
--------------------------------	------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,08000000	16,75	1,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	14,74	1,18
				TOTAL Mão de Obra:		2,52
				VALOR:		31,66





TOTAL Material:	2,01
-----------------	------

S00371 Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (un)

TOTAL Material:	0,87
-----------------	------

14,74	0,44
-------	------

S02975 Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste (un)

93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 040.683.064-29
CREA 16/0363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 16/036.337-0
Responsável Técnico



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	22,63	0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	27,27	0,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,77
				VALOR:		10,33

S12222 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	3,82	6,11
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,87	1,55
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,97	2,38
				TOTAL Encargos Complementares:		10,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	78,40	78,40
				TOTAL Material:		78,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,60000000	20,66	33,06
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	20,66	8,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,74	8,84
				TOTAL Mão de Obra:		50,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00400000	565,07	2,26
				TOTAL Serviço:		2,26
				VALOR:		140,86

93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,93	0,93
				TOTAL Material:		8,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	22,63	0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	27,27	0,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,77



VALOR:	10,33
--------	-------



TOTAL Material:	44,30
-----------------	-------







S00005 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m (un)

VALOR:	2.137,73
--------	----------



PREFEITURA DE

POÇO JOSÉ

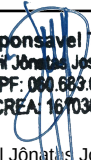
DE MOURA

Construindo um futuro próspero

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA :	05/11/2025	BDI :	25,00%
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	Geral	41.813,26	100,00 %							100,00 %
			41.813,26							41.813,26
2	Administração da Obra	74.237,76	14,32 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	100,00 %
			10.630,85	10.601,15	10.601,15	10.601,15	10.601,15	10.601,15	10.601,16	74.237,76
3	Reforma	1.147.693,17	10,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			114.769,32	172.153,98	172.153,98	172.153,98	172.153,98	172.153,98	172.153,95	1.147.693,17
1.263.744,19			167.213,43	182.755,13	182.755,13	182.755,13	182.755,13	182.755,13	182.755,11	1.263.744,19
			167.213,43	349.968,56	532.723,69	715.478,82	898.233,95	1.080.989,08	1.263.744,19	



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 040.689.064-29
CREA: 1610363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 161036.337-0
Responsável Técnico

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA <i>Construindo um futuro próspero</i>	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
L	Lucro	8,67
	TOTAL	8,67

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R+G+S	Riscos+Garantia+seguros	2,07
	TOTAL	7,30

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
CPRB	CPRB 0% - Regime Não Desonerado	0,00
	TOTAL	6,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + R + G + S) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA DE

POÇO JOSÉ DE MOURA

Construindo um futuro próspero

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.			DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
				SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
				SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriadoss	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,51	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,37	8,64
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,44	18,32
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	2,35	1,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71	2,06
C5	Indenização Adicional	0,41	0,31
	TOTAL	10,41	7,92
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46	6,74
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	17,89	7,07

A + B + C + D = 113,60 69,85

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60% 69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60% 69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60% 69,85%
			Composições Próprias	PROPRIA	113,60% 69,85%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 113,60 69,85

 PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE DE MOURA <i>Construindo um futuro próspero</i>	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
	CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
			SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
			SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	113,60%	69,85%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feriadoss	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,54	18,19
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,98	8,28
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15	3,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,53	3,35

A + B + C + D = 113,60 69,85



PREFEITURA DE
POÇO JOSÉ DE MOURA
Construindo um futuro próspero

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feriadoss	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,54	18,19
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,98	8,28
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15	3,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,53	3,35

A + B + C + D = 113,60 69,85

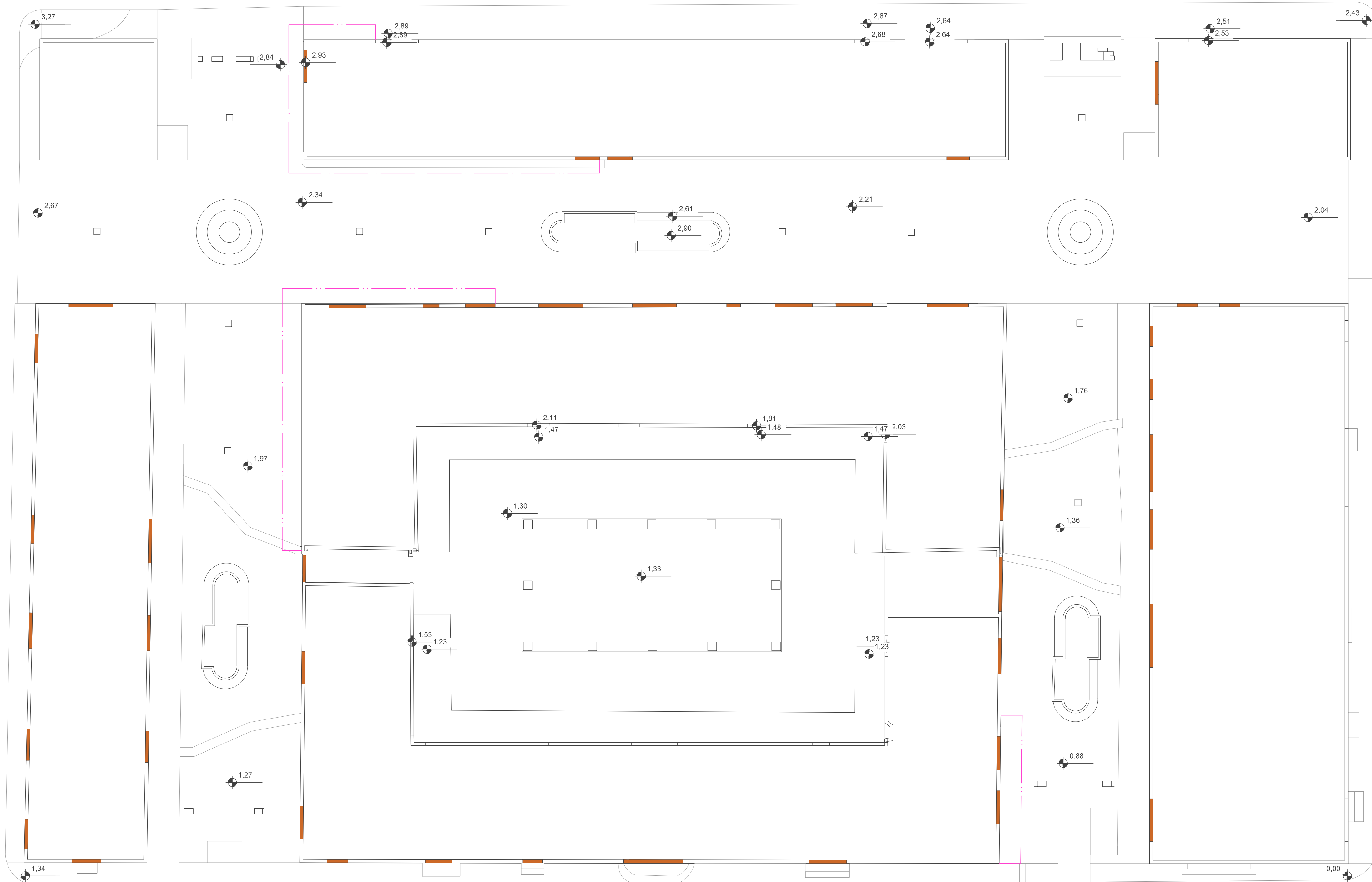


PREFEITURA DE
POÇO JOSÉ
DE
MOURA
Construindo um futuro próspero

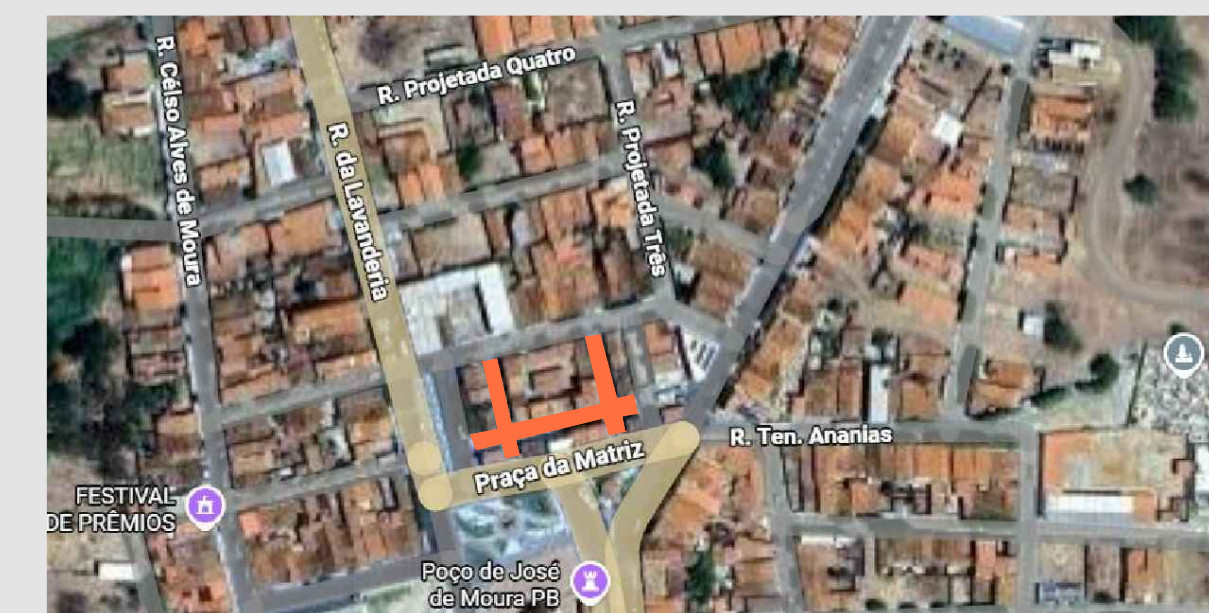
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	REFORMA DO CALÇADÃO DO MERCADO PÚBLICO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.	DATA : 05/11/2025		BDI : 25,00%	
LOCAL:	RUA PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	ORSE	2025/08	113,60%	69,85%
CNPJ:	01.615.784/0001-25	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		SICRO NOVO	2025/07	113,60%	69,85%
		SINAPI	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	113,60%	69,85%
		Composições Próprias	PROPRIA	113,60%	69,85%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feriadoss	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,54	18,19
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,98	8,28
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15	3,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,53	3,35

A + B + C + D = 113,60 69,85



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
02 - PLANTA BAIXA - ATUAL
Escala 1/100



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala

JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



PEDRO JORGE
arquitetura
cau-pb A184184-0
pedrojorgeclaudino@hotmail.com
fone: (83) 99808-8690

FASE
projeto reforma de uma praça pública
LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

DESENHOS
01 - planta de localização
02 - planta baixa situação atual

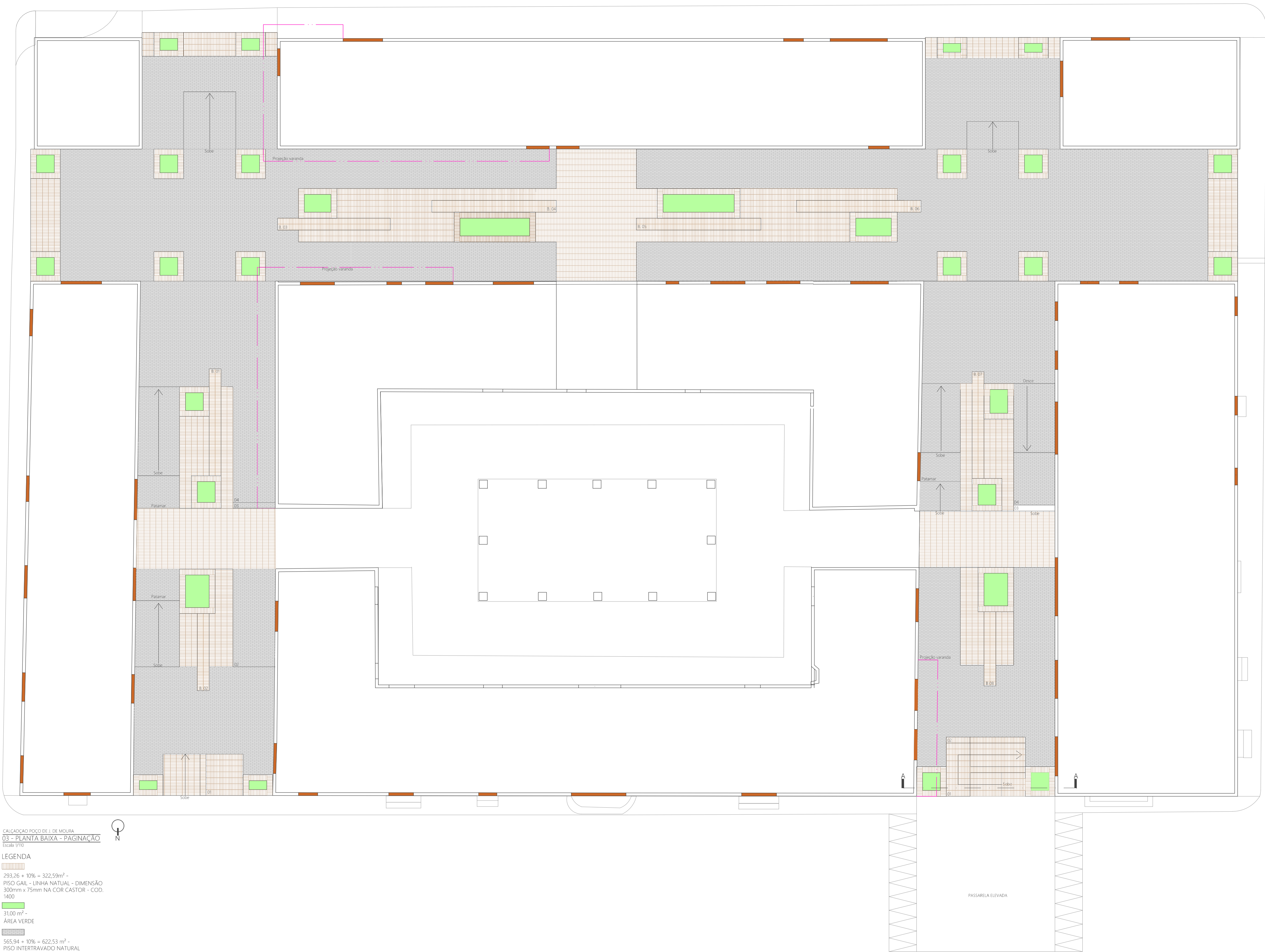
QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

Responsável Técnico
Eng. Civil João Braz da Silva Neto
CPF: 004.883.064-28
CREA: 16/7535370

PRANCHA
01 / 08

PREFEITURA

DATA
Fevereiro 2026



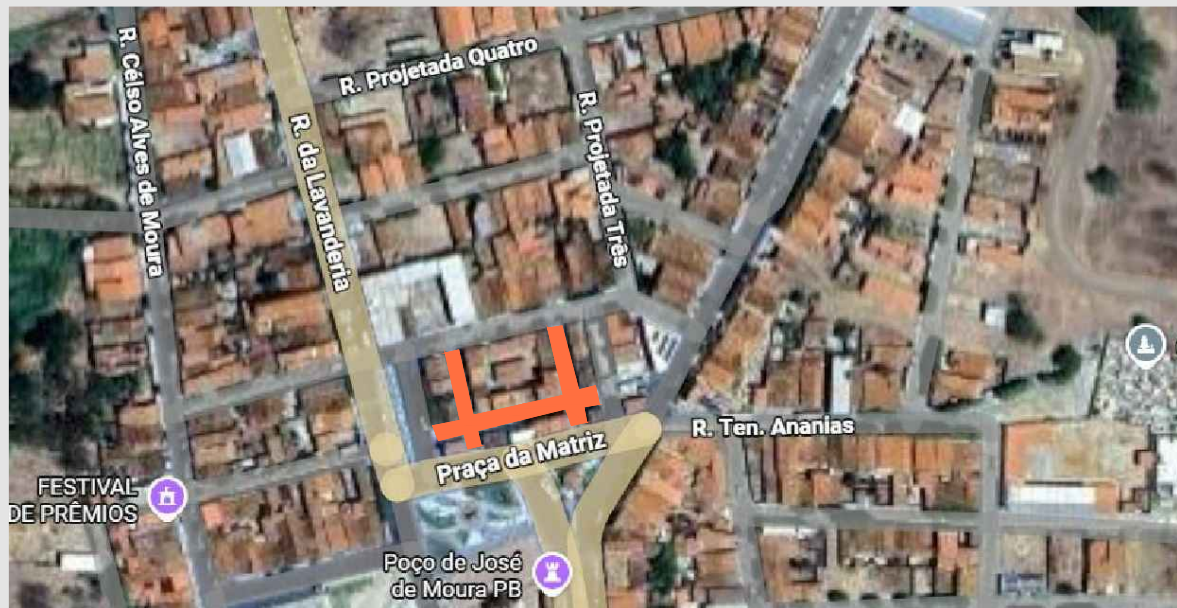
CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
03 - PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO
Escala 1/10

LEGENDA

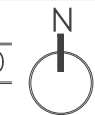
293,36 + 10% = 322,59m² -
PISO GAIL - LINHA NATURAL - DIMENSÃO
300mm x 75mm NA COR CASTOR - COD.
1400

31,00 m² -
ÁREA VERDE

565,94 + 10% = 622,53 m² -
PISO INTERTRAVADO NATURAL



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala



JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



FASE
projeto reforma de uma praça pública
LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

DESENHOS
01 - planta de localização
03 - planta baixa paginação

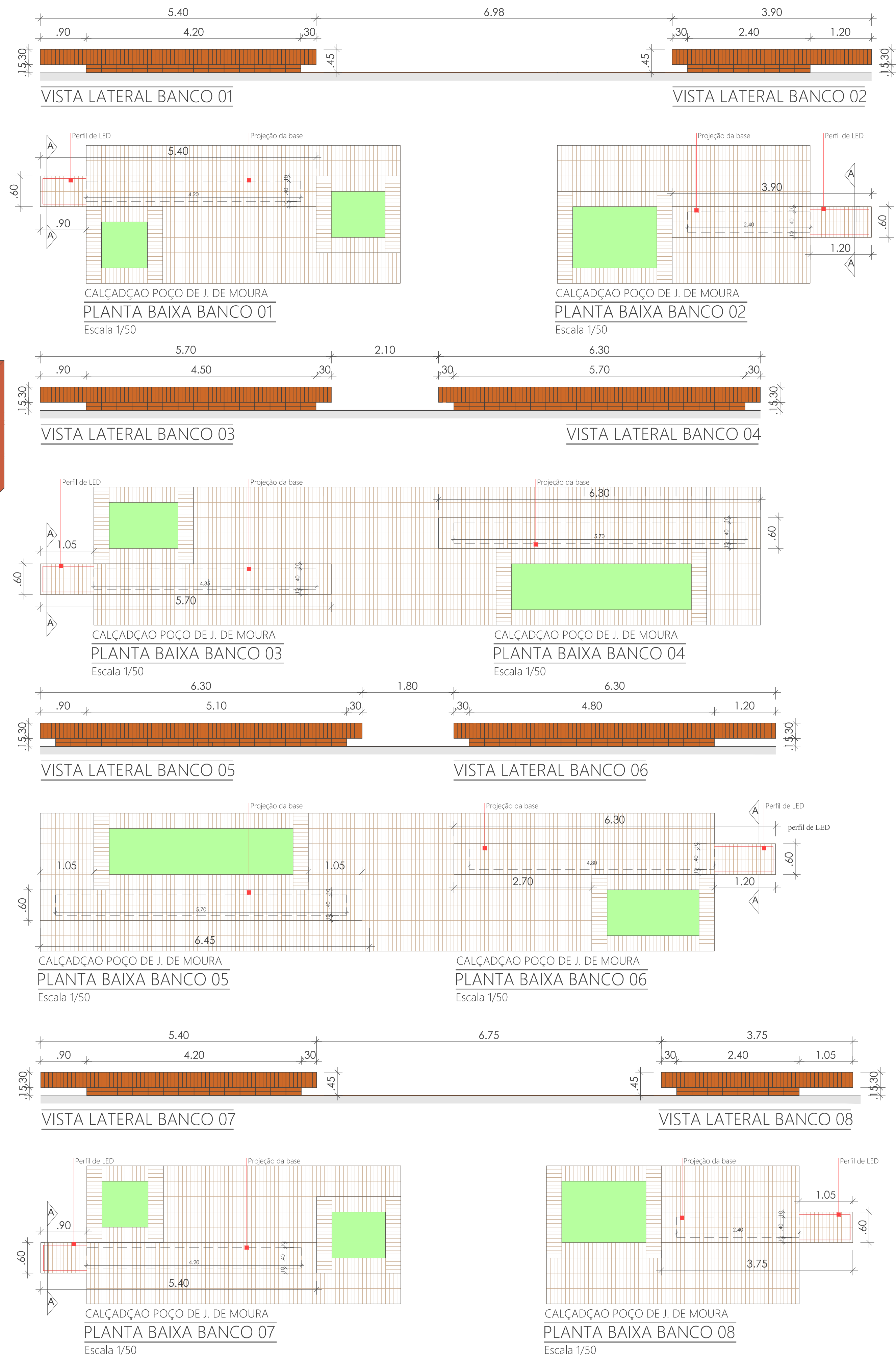
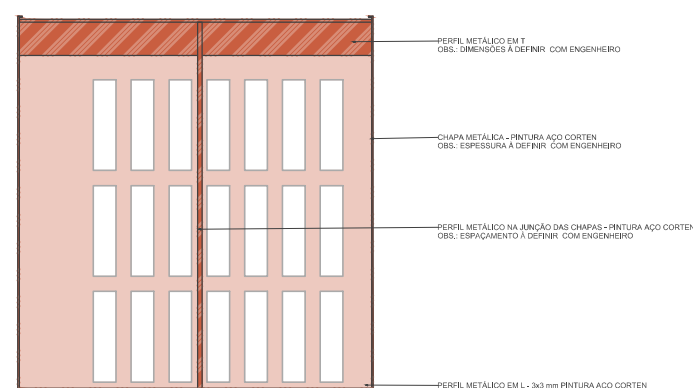
QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

Responsável Técnico
Eng. Civil João Braz da Silva Neto
CPF: 004.883.064-28
CREA: 16/7583370

PREFEITURA

PRANCHA
02 / 07

DATA
Fevereiro 2026



EDRO JORGE
arquitetura
cau-pb A184184-0
jorge.claudio@hotmail.com
fone: (83) 99808-8690

LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

U PB:

E.A.; N°

DESENHOS

01 - planta de localização

04 - corte aa

detalhamento bancos

detalhamento

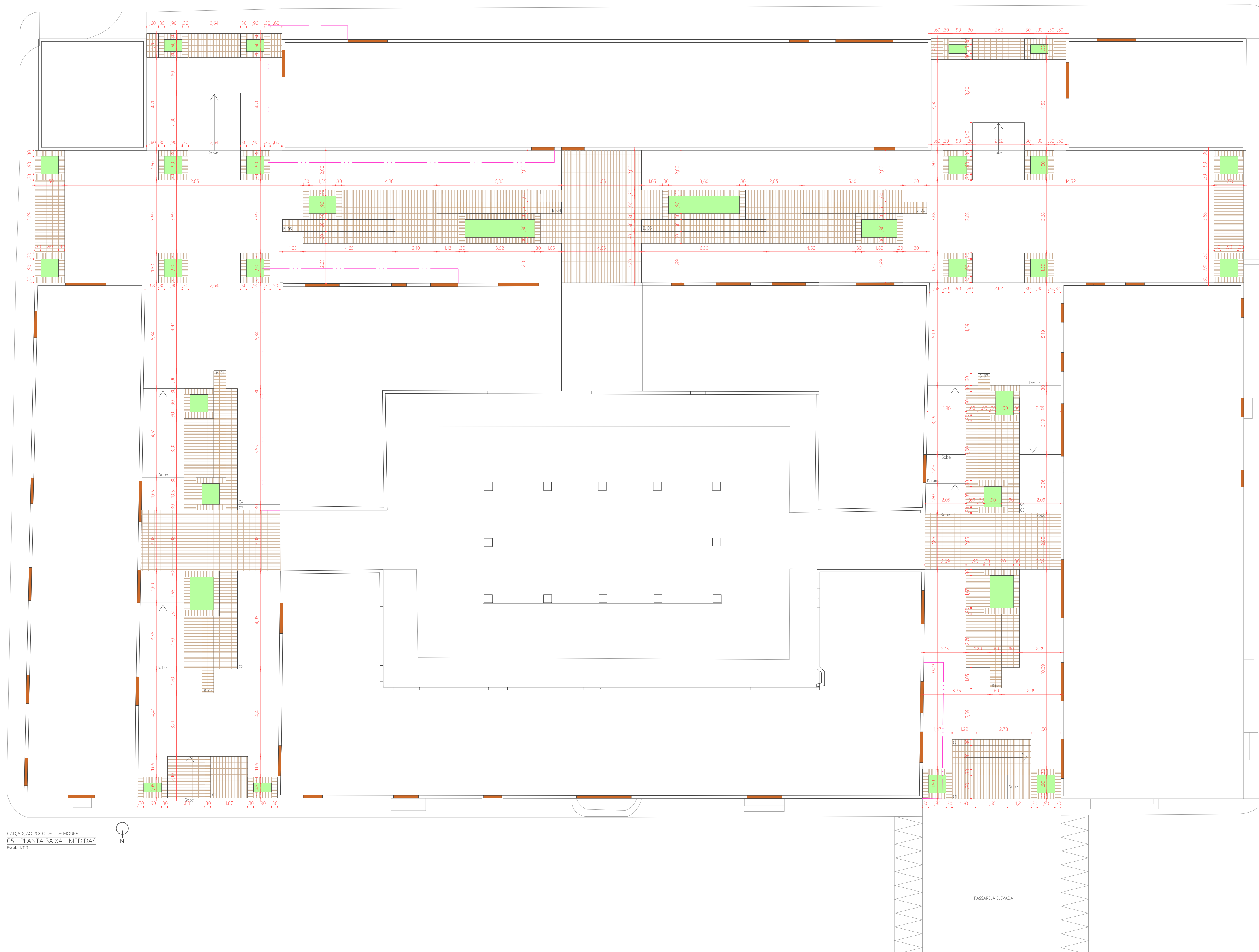
Responsável Técnico

QUADRO DE ÁREAS

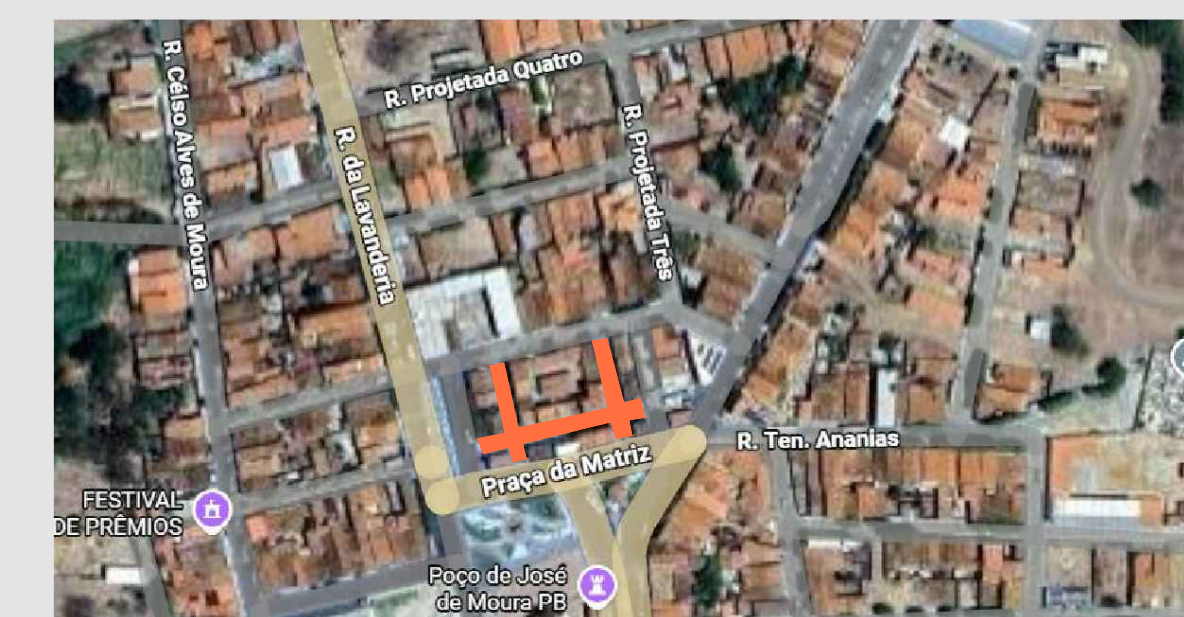
área reformada	845,88m ²
----------------	----------------------

PREFETURA

DATA
vereiro 2026



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
05 - PLANTA BAIXA - MEDIDAS
Escala 1/110



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala

JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



FASE
projeto reforma de uma praça pública
LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

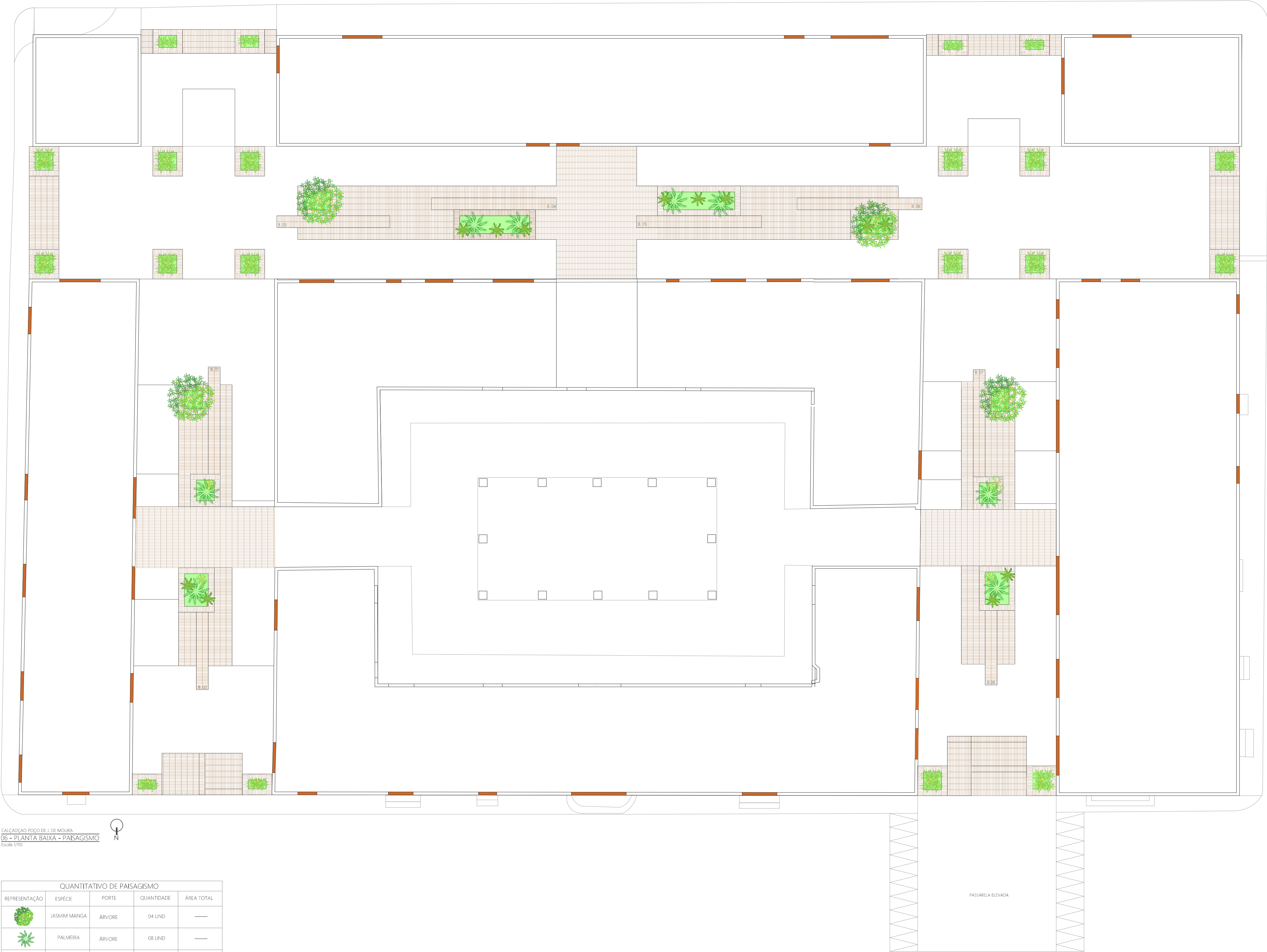
DESENHOS
01 - planta de localização
05 - planta baixa medidas

QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

PRANCHA
04 / 08

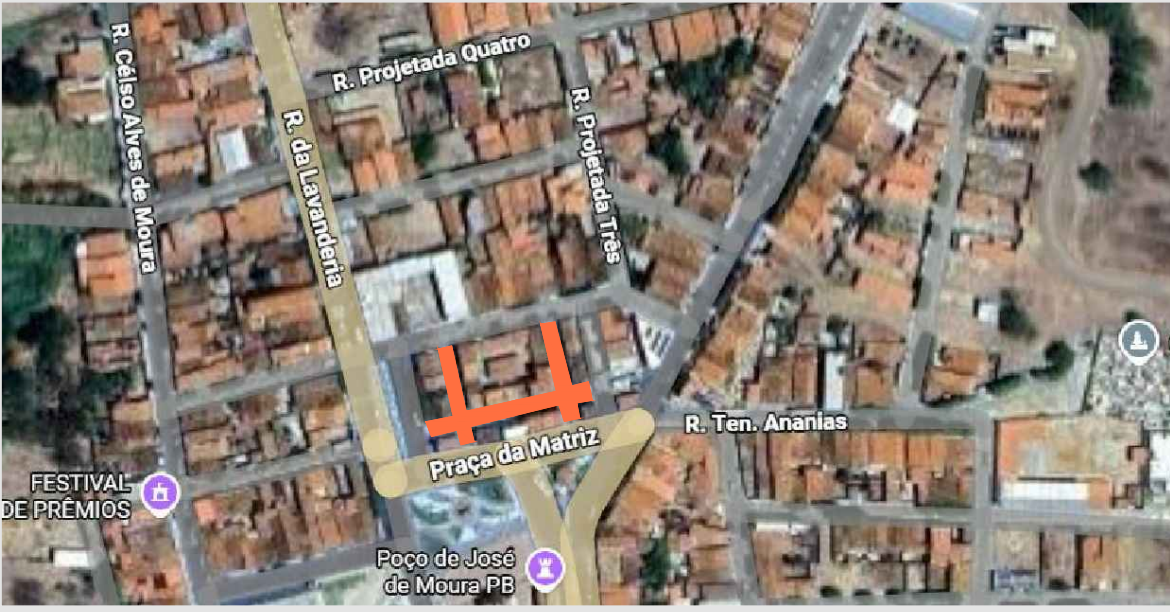
PREFEITURA

DATA
Fevereiro 2026



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
06 - PLANTA BAIXA - PAISAGISMO
Escala 1/100

QUANTITATIVO DE PAISAGISMO				
REPRESENTAÇÃO	ESPECIE	PORTE	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
	JASMIM MANGA	ÁRVORE	04 UND	—
	PALMEIRA	ÁRVORE	08 UND	—
	FILODENDRO ONDULADO	ARBUSTO	68 UND	—
	MADRESSILVA	TREPADIRA	20 UND	—
	GRAMA	FORRAÇÃO	VER COM FORNECEDOR	32.00m²
	BROMÉLIA PORTO-SEGURO	ARBUSTO	100 UND	—



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala

JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



FASE
projeto reforma de uma praça pública

LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

DESENHOS
01 - planta de localização
06 - planta baixa paisagismo

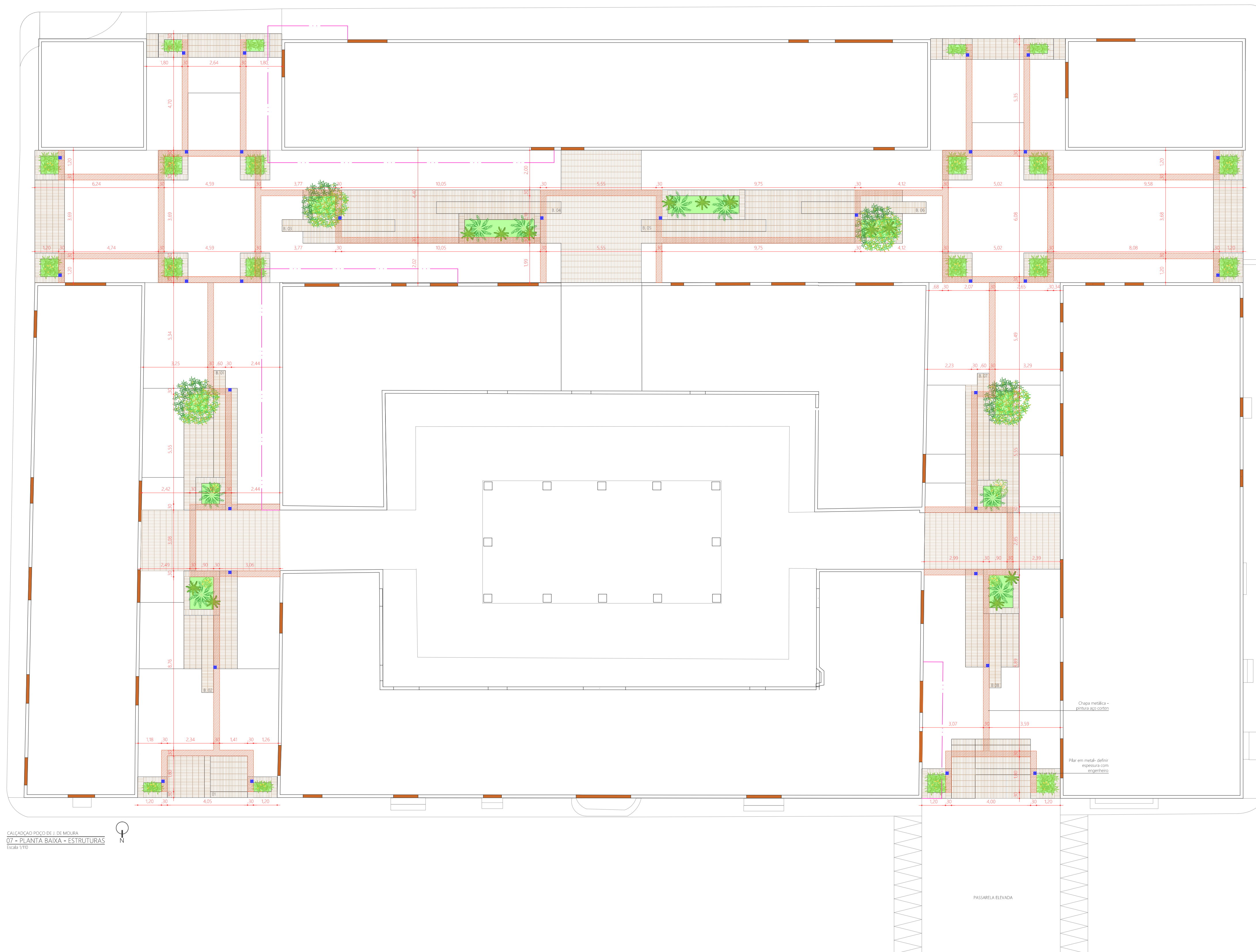
QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

Responsável Técnico
Eng. Civil João Braz da Silva Neto
CPF: 004.883.064-28
CREA: 16/7583370

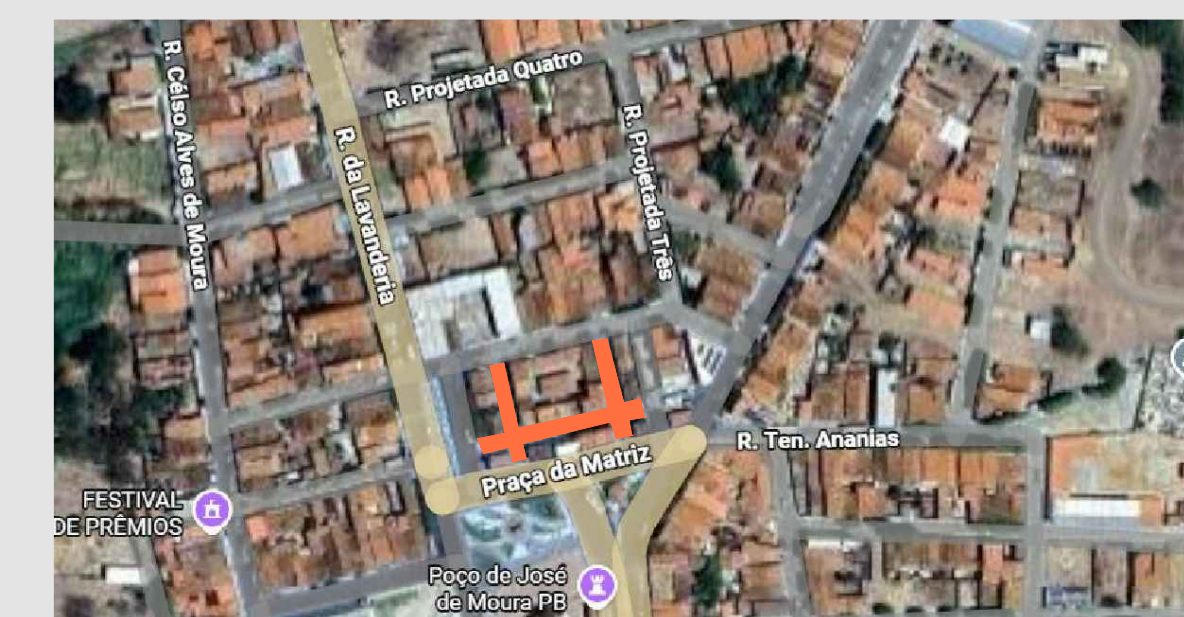
PREFEITURA

PRANCHA
05 / 08

DATA
Fevereiro 2026



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
07 - PLANTA BAIXA - ESTRUTURAS
Escala 1/10



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala

JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



FASE
projeto reforma de uma praça pública
LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

DESENHOS
01 - planta de localização
07 - planta baixa estrutura

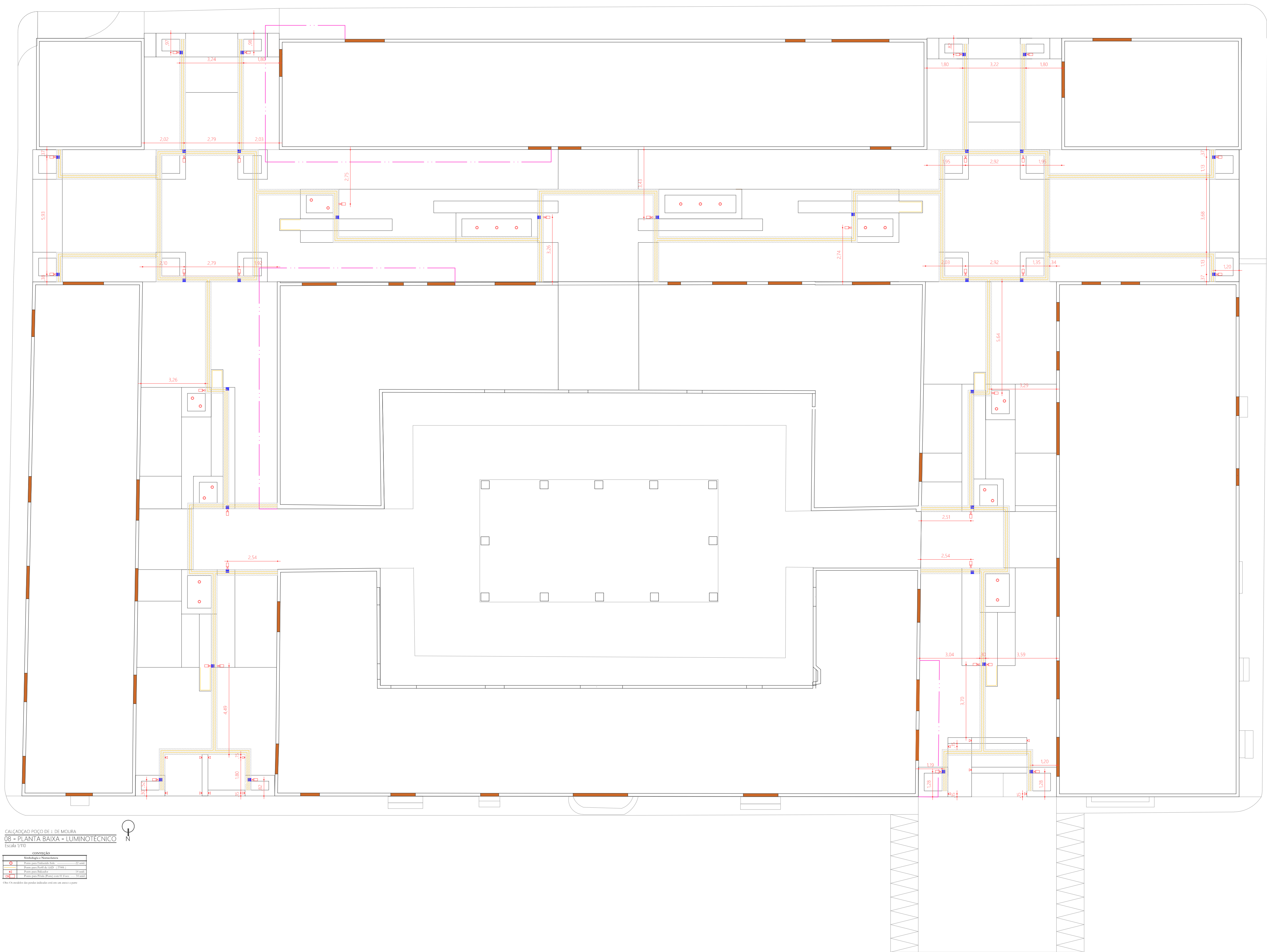
QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

PRANCHA
06 / 08

Responsável Técnico
Eng. Civil João Braz da Silva Neto
CPF: 004.883.064-28
CREA: 16/0383370

PREFEITURA

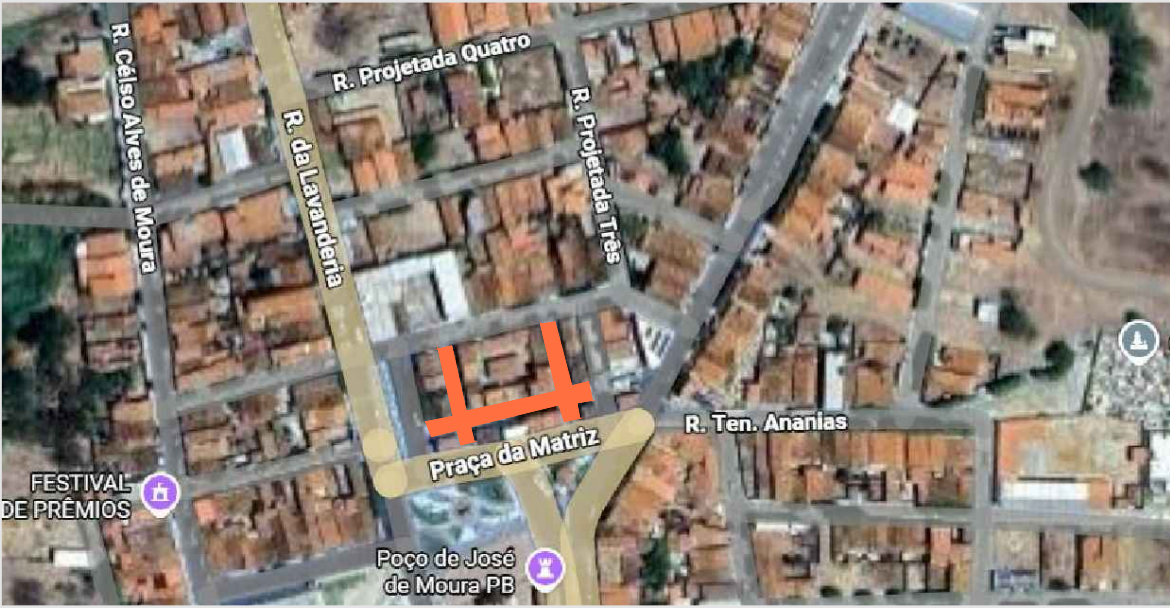
DATA
Fevereiro 2026



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
08 - PLANTA BAIXA - LUMINOTÉCNICO
Escala 1/110

convenção	
○	Iluminação Pública
○	Iluminação Pública (200W)
○	Iluminação Pública (150W)
○	Iluminação Pública (100W)
○	Iluminação Pública (75W)
○	Iluminação Pública (50W)
○	Iluminação Pública (30W)
○	Iluminação Pública (15W)

Nota: Os símbolos são apenas indicativos e não representam a realidade.



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala

JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



FASE
projeto reforma de uma praça pública
LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

DESENHOS
01 - planta de localização
08 - planta baixa luminotécnica

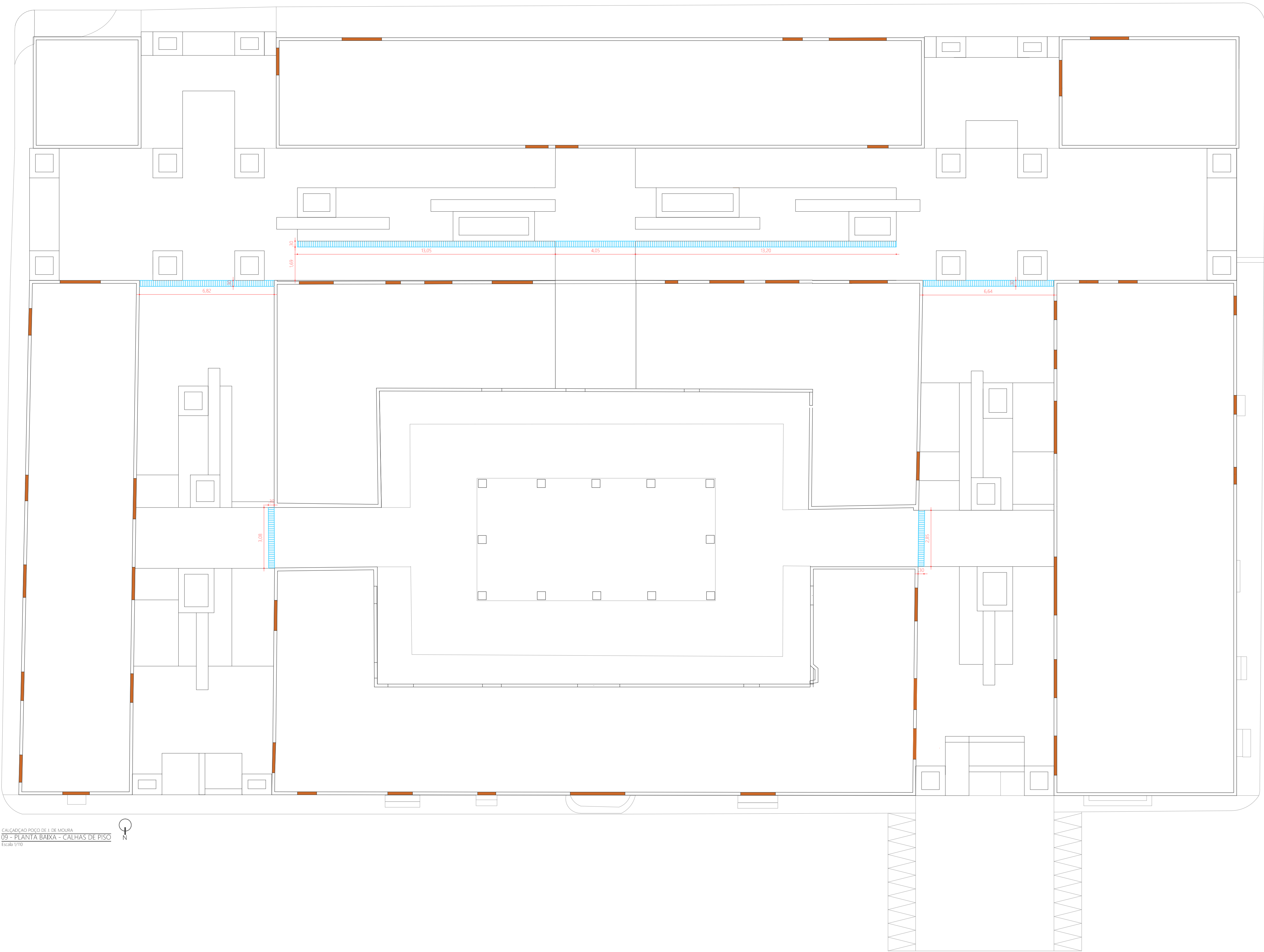
QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

Responsável Técnico
Eng. Civil João Braz da Silva Neto
CPF: 004.883.064-29
CREA: 16/0383370

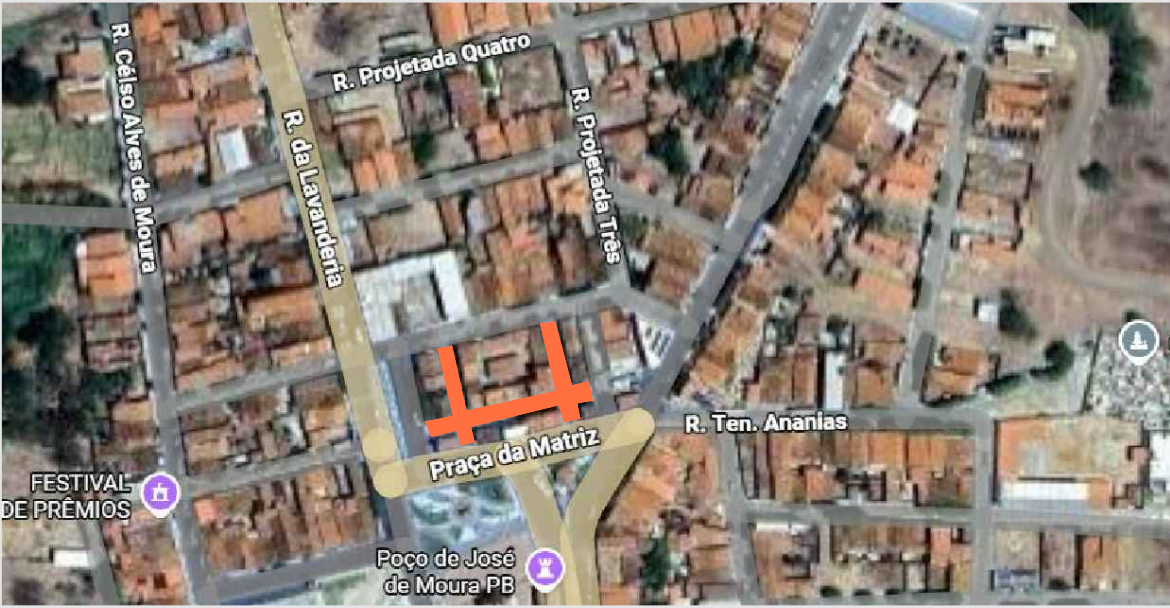
PREFEITURA

PRANCHA
07 / 08

DATA
Fevereiro 2026



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
09 - PLANTA BAIXA - CALHAS DE PISO
Escala 1/10



CALÇADÃO POÇO DE J. DE MOURA
01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Sem Escala

JOÃO BRAZ CASA
ARQUITETURA E INTERIORES



FASE
projeto reforma de uma praça pública

LOCAL
Rua da Lavanderia- S/N- Centro - Poço de José de Moura-PB

PROPRIETÁRIO(a)
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
ARQUITETO E URBANISTA
João Braz da Silva Neto
Pedro Jorge Gonçalves Claudino

CAU PB:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: N°

ESCALA
sem escala
1/110

DESENHOS
01 - planta de localização
09 - planta baixa calhas de piso

QUADRO DE ÁREAS
área reformada
845,88m²

PRANCHA
07 / 08

PREFEITURA

DATA
Fevereiro 2026



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

CONVÊNIO FDE N.º 135/2026
PROCESSO SEPLAG N.º SEG-PRC-2025/03391

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB, PARA O FIM ABAIXO ESPECIFICADO.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, CNPJ N.º 08.761.157/0001-41, com recursos do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE**, com CNPJ n.º 08.761.157/0002-22, órgão vinculado nos termos da Lei Estadual n.º 3.916/1977, com sede nesta Capital, Centro Administrativo Integrado, IV Bloco, 2º e 5º andares, Bairro de Jaguaribe, representado neste ato pelo Secretário, Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.518, de 06 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de maio de 2019, portador da Matrícula Funcional n.º 147.412-0, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB**, com CNPJ n.º **01.615.784/0001-25**, com sede na Avenida Frei Damião, 252, Poço de José de Moura/PB, CEP n.º 58.910-000, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, representada pelo(a) Prefeito(a) Constitucional, Sr(a). Laís Raquel Dantas de Oliveira, Diplomado(a) no dia 17 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Convênio, observadas as determinações constantes da Lei Federal n.º. 14.133/2021, do Decreto Estadual n.º 33.884/2013, da Instrução Normativa SEPLAG n.º 001/1992, e da Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2016/PGE/SEAD/CGE mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio, transferir recursos financeiros ao **CONVENIENTE** destinados à Reforma do Calçadão do Mercado Público no Município de Poço de José de Moura - PB, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

1

Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n, IV Bloco, 5º e 2º Andar, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58.019-900.
www.seplag.pb.gov.br

Assinado digitalmente por
LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA
1403
Assinado digitalmente por
CLEBER SOARES DE BRITO
1403
Assinado digitalmente por
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
1403



Assinado com senha por [SEP122215] [SENHA] CLEBER SOARES DE BRITO em 29/04/2026 - 17:55hs e [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO em 07/05/2026 - 11:57hs.
Documento N.º: 9494676.91698660-295 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9494676.91698660-295>



SEGPRC202503391V01



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

RECURSOS **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS**

Para a execução do que trata a cláusula anterior, dar-se-á a este Convênio o valor total estimado em **R\$ 1.263.744,19 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**, cabendo à CONCEDENTE destinar recursos no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, correndo as despesas à conta do orçamento do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE, observadas às características abaixo discriminadas e a CONVENIENTE, como contrapartida de recursos financeiros, correspondendo ao valor de **R\$ 263.744,19 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**.

- 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 37.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado;
- Função: 08 - Assistência Social;
- Subfunção: 845 - Transferência;
- Programa: 5001 – Gestão Dinâmica e Eficiente;
- Projeto: 1990 – Transferências a Municípios FDE;
- Natureza de Despesa: 4440.42 - Auxílios;
- Fonte de Recursos: 500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
- Número da Reserva Orçamentária: 240/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica do acordo, aberta através da plataforma “BB Gestão Ágil” do Banco do Brasil, sendo obrigatória a utilização do módulo de prestação de contas da referida plataforma, e a alimentação das informações de cada desembolso/pagamento efetuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação dos recursos ficará condicionado a:

1. Inexistência de vedação em decorrência do disposto no artigo 73, inciso VI, alínea "a", da Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral);
2. Comprovação da realização de certame licitatório, publicada na Imprensa Oficial, devendo ser apresentado, no mínimo, o Termo de Adjudicação e Homologação à vencedora do certame; bem como o Contrato com ela firmado;
 - a) A Conveniente deve fazer constar do Contrato - resultante do certame licitatório - cláusula que informe, de forma expressa, que o objeto do contrato será custeado com recursos do presente Convênio.
3. Comprovação de depósito da contrapartida correspondente a cada parcela a ser desembolsada;

2

Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n, IV Bloco, 5º e 2º Andar, Jaguaribe
João Pessoa-PB -CEP: 58.019-900.
www.serpjag.pb.gov.br

LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA:08221381403



Assinado com senha por [SEP122215] [SENHA] CLEBER SOARES DE BRITO em 29/04/2026 - 17:55hs e [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO em 07/05/2026 - 11:57hs.
Documento Nº: 9494676.91698660-295 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9494676.91698660-295>





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

4. Prestação de contas de cada parcela desembolsada pelo órgão transferidor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A não apresentação da prestação de contas, de que trata o item 2. do Parágrafo anterior, suspende automaticamente a liberação das parcelas subsequentes e caracteriza a inadimplência da parte responsável, devendo o mesmo ser incluído no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, cuja reabilitação dependerá, em cada caso, de decisão da entidade repassadora à vista dos documentos e justificativas apresentadas pela entidade beneficiária.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a parcela da despesa relativa à parte a ser executada, ocorrer em exercícios futuros, os créditos, empenhos ou reserva orçamentária para sua cobertura serão indicados em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para cumprimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Convênio, a liberação dos recursos pelas partes convenientes obedecerá ao Cronograma de Desembolso, conforme abaixo:

Mês	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)
ABRIL/2026	200.000,00	50.000,00
JUNHO/2026	200.000,00	50.000,00
AGOSTO/2026	200.000,00	50.000,00
OUTUBRO/2026	200.000,00	50.000,00
DEZEMBRO/2026	200.000,00	63.744,19
TOTAL	1.000.000,00	263.744,19

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Transferir a CONVENIENTE os recursos constantes na Cláusula Segunda, em conformidade com o estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, devidamente aprovado, anexo ao Processo **SEP-PRC-2025/03391**.

2. Providenciar, quando houver atraso na liberação dos recursos, a prorrogação do convênio "ex officio", limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, e presente interesse público na prorrogação.

3. Indicar, se for o caso, os recursos a ser executado em exercícios futuros, através de termos aditivos, que deverão ser consignados, em caso de investimentos no Plano Plurianual.

4. Comunicar à Controladoria Geral do Estado os valores liberados, a data da liberação de cada parcela do Convênio, como também, as prestações de contas recebidas.

3

Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n, IV Bloco, 5º e 2º Andar, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58.019-900.
www.seplag.pb.gov.br



Assinado com senha por [SEP122215] [SENHA] CLEBER SOARES DE BRITO em 29/04/2026 - 17:55hs e [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO em 07/05/2026 - 11:57hs.
Documento Nº: 9494676.91698660-295 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=9494676.91698660-295>



SEGPC202503391V01



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

5. Instaurar Tomada de Contas Especiais, quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo convencionado neste instrumento ou for tida como irregular pelo CONCEDENTE.

6. Definir a seu critério, sobre o direito de propriedade relativo, aos bens remanescentes que tenham sido adquiridos no término da vigência do presente ajuste, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o disposto na legislação pertinente.

7. Proceder, para fins de eficácia, o devido registro deste Instrumento no Sistema de Registro de Convênio da Controladoria Geral do Estado - CGE, nos termos da Decreto nº 33.884/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

1. Informar número de agência do Banco do Brasil de sua preferência, onde deverá ser aberta a conta específica para movimentação de todo o recurso proveniente do acordo, para efeito de depósito dos repasses financeiros e depósito da contrapartida;

2. Enquanto vigente o presente Instrumento, fazer constar do seu orçamento os recursos correspondentes à contrapartida do acordo – fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); e ainda, providenciar a abertura de crédito orçamentário da fonte 701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere dos Estados), correspondente ao valor a ser desembolsado pelo CONCEDENTE;

3. Realizar certame licitatório, com estrita observância a Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, para execução do objeto do presente acordo;

4. Afixar placa, em local visível, na obra ou no local de execução do serviço objeto do convênio, quando for o caso, indicando a fonte e o valor dos recursos que estão sendo aplicados, que deverá constar o seguinte dístico: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE, conforme modelo/padrão proposto pelo FDE.

5. Apresentar a prestação de contas, correta e oportunamente, na forma disciplinada na Cláusula Oitava;

6. Restituir, na forma disciplinada na Cláusula Oitava, item 7, o valor transferido, inclusive o da contrapartida, atualizado monetariamente e acrescido dos juros legais desde a data do seu recebimento, quando:

- a) Não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido;
- b) Da não aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho;





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

c) Da não execução do objeto do Convênio;

7. Quando não comprovada a aplicação da contrapartida pactuada na execução do objeto, o Conveniente deverá recolher o valor correspondente, atualizado monetariamente e acrescido dos juros legais, na forma disciplinada na Cláusula Oitava, item 7.

8. Logo após a publicação do presente Instrumento no Diário Oficial do Estado, deverá a CONVENIENTE encaminhar, ao Poder Legislativo competente, comunicação quanto ao acordo celebrado, conforme dispõe o inciso XIX do artigo 69 do Decreto nº 33.884/2013;

9. O conveniente, quando da celebração de contrato à conta de recursos do convênio, deverá inserir cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS APLICAÇÕES EM MERCADO FINANCEIRO

Os recursos de que trata a Cláusula Segunda, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em mercado financeiro ou em caderneta de poupança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os rendimentos das aplicações efetuadas nos termos desta Cláusula serão obrigatoriamente computados a crédito do Convênio e aplicados exclusivamente no seu objeto, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas e em caso de não aplicação no mercado financeiro, deverá ser devolvido o valor correspondente a referida aplicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As receitas e os rendimentos oriundos da aplicação no mercado financeiro ou em caderneta de poupança não poderão ser computados como contrapartida – quando exigida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os saldos dos recursos e os rendimentos oriundos da aplicação no mercado financeiro ou em caderneta de poupança quando não utilizados no objeto do Convênio, até a data de sua conclusão ou extinção, serão restituídos para a conta da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

À CONCEDENTE, a Controladoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas cabe, a qualquer tempo da vigência do convênio, garantido o livre acesso dos servidores destes órgãos, exercer o controle e fiscalização e/ou auditoria relativo à aplicação dos recursos repassados ao CONVENIENTE.





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução física do objeto será acompanhada por equipes de Fiscalização e de Prestação de Contas da Concedente, com visitas “in loco” e emissão de relatório resultantes da inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá à CONCEDENTE assumir ou transferir a responsabilidade do objeto do convênio, em caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, evitando a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIENTE encaminhará à CONCEDENTE a Prestação de Contas Parcial – de cada parcela recebida – e a Final - até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do Convênio - observando o disposto no Título V, Capítulo VI do Decreto nº 33.884/2013, constituindo-se, especialmente, dos documentos elencados nos itens a seguir delineados, guardando em seus arquivos os comprovantes originais, para posterior fiscalização.

1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, fazendo referência ao número da parcela recebida e do Convênio;
2. Comprovação da comunicação ao Poder Legislativo competente, conforme disciplinado na Cláusula Quinta, item 8;
3. Cópia(s) do(s) despacho(s) adjudicatório(s) e, homologação(ões) da(s) licitação(ões) realizada(s), ou justificativa(s) de dispensa(s) ou inexigibilidade(s), com o respectivo embasamento legal, com as respectivas publicações;
4. Cópia do(s) Contrato(s) celebrado(s) para execução do objeto do Convênio, acompanhado(s) da(s) proposta(s) vencedora(s) do certame licitatório, com a respectiva ordem de serviço;
5. Documentos comprobatórios das despesas, sem rasuras, quais sejam:
 - a) Boletim(ins) de medição(ões), datado(s) e assinado(s) pelo engenheiro responsável pela execução e pelo engenheiro responsável pela fiscalização, com ARTs;
 - b) Nota(s) de Empenho, devidamente assinada(s) pela(s) autoridade(s) competente(s);
 - c) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) emitida(s) por órgão competente, onde deverá constar os dados do contratado (CNPJ, endereço, etc.); e, na descrição, as informações das despesas concernentes ao objeto do acordo, fazendo referência ao número do Convênio e do Contrato;
 - d) Declaração, devidamente assinada por autoridade competente, atestando que os dados constantes da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida(s) correspondem às despesas efetivamente realizadas;
 - e) Comprovante(s) de pagamento(s) ao(s) Contratado(s);

6

Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n, IV Bloco, 5º e 2º Andar, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58.019-900.
www.seplag.pb.gov.br



Assinado com senha por [SEP122215] [SENHA] CLEBER SOARES DE BRITO em 29/04/2026 - 17:55hs e [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO em 07/05/2026 - 11:57hs.
Documento Nº: 9494676.91698660-295 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9494676.91698660-295>



SEGPCRC202503391V01



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

- f) Comprovantes de recolhimento de tributos e/ou obrigações sociais – nos casos em que houver retenção na fonte pagadora;
- g) Certidões de regularidade fiscal do(s) Contratado(s) (CNDs Federal, Estadual, Municipal; FGTS; e CNDT), vigentes no ato do(s) pagamento(s);
- h) Extratos da Conta Bancária específica do Convênio (aplicação e movimentação), relativa ao período de execução.
- i) Relatório de Execução Físico-Financeira (anexo III do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- j) Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida – quando houver - os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos (anexo IV do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- k) Relação de todos os Pagamentos (anexo V do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- l) Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio (anexo VI do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- m) Relação de Treinados/Capacitados (anexo VII do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- n) Relação de Serviços Prestados (anexo VIII do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- o) Demonstrativo de Conciliação Bancária (anexo IX do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- p) Demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira (anexo X do Decreto Estadual nº 33.884/2013);
- q) Declaração do setor contábil/financeiro da CONVENIENTE - quanto a idoneidade da documentação apresentada (anexo XI do Decreto Estadual nº 33.884/2013).

- 6. Cópia do Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia;
- 7. Comprovante de restituição dos recursos não aplicados, por meio de emissão de DAR (documento de arrecadação) AVULSO, código de receita 9004 (indenizações e restituições) através do link: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/tributos/pagamentos/dar-avulso>;
- 8. Outros documentos complementares, que se façam necessários, por solicitação do Conveniente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A omissão no dever legal de prestar contas total ou parcial por parte do CONVENIENTE, em relação aos recursos transferidos por força do convênio, ensejará a abertura de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES

É vedada à aplicação dos recursos derivados deste Convênio em:

7

Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n, IV Bloco, 5º e 2º Andar, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58.019-900.
www.seplag.pb.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

- a) Despesas com gratificação, consultorias, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, que esteja lotado, ou em exercício dos entes partícipes;
- b) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- c) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- d) Realização de despesas com taxas bancárias com multas, juros ou correção monetárias, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora de prazo;
- e) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- f) Realização de despesas a título de taxa administrativa, de gerência ou similar;
- g) Aditamento com alteração do objeto;
- h) Utilização dos recursos deste Convênio em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- i) Pagamento de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado ou dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Concedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da CONVENIENTE, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência, prevista para a execução de seu objeto, desde que aceita pela CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, sendo os eventuais benefícios adquiridos na sua vigência, destinados a quem não lhe deu causa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este convênio poderá ser extinto nos casos em que o Projeto Básico venha a ser desaprovado ou apresentado fora do prazo estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO

O presente Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre as partes,

8

Centro Administrativo Integrado
Av. João da Mata, s/n, IV Bloco, 5º e 2º Andar, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58.019-900.
www.seplag.pb.gov.br



SEGPRC202503391V01



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, por um dos partícipes, em tempo hábil para tramitação e celebração do respectivo Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de João Pessoa para resolver as questões decorrentes da execução do convênio, contrato ou instrumento congênere, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estipuladas, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, que vão assinadas pelas partes, e por 02 (duas) testemunhas.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário da SEPLAG

Gestor do FDE

LAIS RAQUEL DANTAS Assinado digitalmente por LAIS
RAQUEL DANTAS DE
OLIVEIRA:08221381403
Data: 2026.04.28 08:25:33-03'00'

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Poço de José de Moura-PB

TESTEMUNHAS:

JONATAS JOSE MOREIRA
PESSOA:06068306429

Assinado de forma digital por JONATAS
JOSE MOREIRA PESSOA:06068306429
Dados: 2026.04.28 09:37:49 -03'00'

CPF nº

Prefeitura Municipal de Poço de José de
Moura

CLEBER SOARES DE BRITO

Matrícula Funcional Nº 179.037-4

SEPLAG-FDE

